autuado por Arthur Rodrigues Batista Novais em 02/09/2025 20:56:54.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE AGOSTO DE 2025
(PROJETO DE LEI Nº 296/22)
(VEREADOR EDUARDO MATARAZZO SUPLICY – PT, HÉLIO RODRIGUES – PT E SIDNEY CRUZ – MDB)

Denomina Unidade Básica de Saúde Otacílio Madeira a UBS Jardim Novo Pantanal.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de agosto de 2025, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde Otacílio Madeira a UBS Jardim Novo Pantanal, localizada na Rua Professor Cardozo de Melo Neto, 674, Jardim Santa Terezinha (Pedreira).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de agosto de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

RNB/okm

Matéria OF-SGP23 1268/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 02/09/2025 e juntado ao PL 296/2022 por Arthur Rodrigues Batista Novais. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=663613.